



**REQUERIMENTO Nº 005/2025**

Exmo. Sr.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA  
SENHORES VEREADORES DESTE MUNICÍPIO**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência **REQUERER a implantação e construção de uma unidade do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPS I) no município de Terra Santa**, bem como a formação e disponibilização de uma equipe técnica especializada para o funcionamento adequado da unidade.

**JUSTIFICATIVA**

A saúde mental da população é uma demanda crescente e urgente em nosso município. Observa-se, com preocupação, o aumento de casos relacionados a transtornos mentais, uso abusivo de substâncias, ansiedade, depressão, tentativas de suicídio, entre outros distúrbios que atingem todas as faixas etárias em situação de vulnerabilidade.

Atualmente, Terra Santa carece de um serviço estruturado, contínuo e especializado no atendimento psicossocial para população, o que compromete não apenas o tratamento dessas demandas, mas também o suporte necessário às famílias e escolas que lidam com essas realidades.

A implantação e construção de uma unidade do CAPS I, acompanhada de uma equipe multiprofissional composta por assistentes sociais, psicólogos, psiquiatras, pedagogos e terapeutas ocupacionais, é essencial para assegurar um cuidado humanizado, eficaz e de qualidade. O CAPS I atua como serviço de saúde substitutivo à internação psiquiátrica e está inserido na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), conforme as diretrizes do Ministério da Saúde.

Tal iniciativa proporcionará o atendimento adequado a essa parcela da população, assegurando o acompanhamento terapêutico em regime aberto, a inclusão social e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA**  
CNPJ. 23.060.817/0001-50



Diante do exposto, solicito a análise e adoção das providências cabíveis para que o município possa contar com este importante equipamento de saúde mental, fundamental para a proteção da infância e adolescência e para o fortalecimento da rede de atenção à saúde pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 11 de junho de 2025.

**ERILSON DOS SANTOS GUERREIRO**  
*Vereador - PSD*